



RESOLUÇÃO Nº 003/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 006/2015 – CONSEPE

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Revalidação de Diploma de Pós-Graduação;


CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REVALIDAR o diploma estrangeiro do curso de Pós-Graduação ao seguinte interessado:

NOME	NÍVEL	INSTITUIÇÃO	EQUIVALENTE AO TÍTULO DA UFAM
GUILLERMO FERNANDO VERA HURTADO	DOUTORADO	Universidad Católica Del Norte/Chile	DOUTORADO EM MATEMÁTICA DA UFAM/UFPA

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 10 de fevereiro de 2015.

  
**Hedinaldo Narciso Lima**  
*Presidente em exercício*